PORTARIA Nº. 0102/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSIDERANDO o feriado de "Nossa Senhora Aparecida" no dia 12 de Outubro de 2021 (terça-feira), fica decretado PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal no dia 11 de Outubro (segunda-feira), retornando o expediente normal dia 13 de Outubro de 2021 (quarta-feira).

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 07 de Outubro de 2021.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente